



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 032/2024/SGP - Manaus, 17 de janeiro de 2024.**

Reconhece os acervos processuais de primeiro e segundo graus recebidos em 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO CSJT, 155 de 23-10-2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CSJT, 155 de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do e-SAP DP 535/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconhecer a acumulação de acervos processuais de primeiro e segundo graus recebidos em 2023, conforme relatório anexo de fls. 2/3, constante no e-SAP DP 535/2024, que servirá de base para o cálculo dos valores devidos aos magistrados, de acordo com a RESOLUÇÃO CSJT, 155 de 23-10-2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no Exercício da Presidência

